



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Projeto de Lei nº 066 /2018.

Em, 25 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 2063/2018
EM, 25/10/2018

Inserir no Calendário Oficial do Município o
"FESTIVAL RURAL DE QUADRILHAS
ROCEIRAS", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Castanhal aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Inserido no Calendário Oficial do Município "O FESTIVAL RURAL DE QUADRILHAS ROCEIRAS", realizado anualmente na primeira semana do mês de junho, sob a responsabilidade da Associação de Moradores e Agricultores da Agrovila Nazaré.

Art. 2º O evento tem por finalidade apoiar, desenvolver, incentivar e valorizar a cultura junina na Região 03 de outubro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Francisco das Chagas do Ó da Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Materia~~
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ em
1º ~~2ª~~ Única votação, na data
de 27/10/2018

Jansen
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Materia~~
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ em
2ª Única votação, na data
de 25/10/2018

Jansen
Presidente